MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 008/2026 - PPGFIL/UFPI

Convocação para Eleição de Membros Docentes da Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAE) e da Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (CAAPE) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFPI).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital de Convocação para a eleição dos membros docentes que comporão a Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAE) e a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico (CAAPE) do PPGFIL, observando as normas estabelecidas neste documento, regulamentadas pelas Resoluções nº 001/2026 e 004/2026 do Colegiado do PPG Filosofia.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital rege o processo eleitoral online para a escolha dos representantes docentes para as seguintes comissões do PPGFIL/UFPI:

a) Comissão de Acompanhamento de Egressos - CAE;

b) Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico - CAAPE.

2. DA COMPOSIÇÃO E DOS REQUISITOS DAS COMISSÕES

2.1. A composição de cada comissão obedecerá rigorosamente aos seguintes critérios:

a) Cada comissão deverá contar com um(a) representante docente de cada linha de pesquisa oficial vinculada ao PPGFIL.

b) No caso específico da Comissão de Acompanhamento de Egressos (CAE), além dos representantes das linhas de pesquisa, haverá a escolha de um(a) terceiro(a) docente para ocupar a vaga correspondente à posição originalmente atribuída ao(à) subcoordenador(a) do Programa.

2.2. Com o objetivo de evitar a sobrecarga de trabalho e garantir ampla participação do corpo docente:

a) Os(As) docentes votados(as) e eleitos(as) NÃO poderão ocupar posições simultaneamente em ambas as comissões (CAE e CAPE).

b) Recomenda-se preferencialmente que os(as) docentes candidatos(as) não estejam no exercício de cargos administrativos de gestão na UFPI (tais como chefias de departamento, coordenações, diretorias, pró-reitorias, entre outros) no momento da investidura.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O processo eleitoral reger-se-á pelo seguinte cronograma:

• Publicação do Edital e Abertura de Inscrições/Candidaturas: 31 de outubro de 2026.

• Realização da Eleição (online): 05 de novembro de 2026.

• Divulgação do Resultado Final: 06 de novembro de 2026.

• Homologação pelo Colegiado do PPGFIL: conforme calendário do Colegiado.

4. DA VOTAÇÃO ONLINE

4.1. A votação ocorrerá de forma eletrônica (online) no dia 05 de novembro de 2026, por meio de link seguro enviado via e-mail institucional aos(às) docentes aptos(as) a votar.

4.2. O sistema de votação permanecerá aberto durante o horário estipulado na convocação eletrônica, garantindo o sigilo, a transparência e a lisura do pleito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGFIL/UFPI.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial do Programa.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO
Data: 31/10/2026 09:58:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia/UFPI